DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 378, de 27 de dezembro de 2.023.

Dispõe sobre exoneração por não comparecimento.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 183 no memorando n° 8.344/2022, do Departamento de Pessoal, informando sobre o não comparecimento do candidato abaixo descrito, no prazo concedido, resultando na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o candidato abaixo identificado, por não comparecimento no prazo concedido:

Class.	Nome	Cargo	Tab.	Ref.
117º	Henrique Matochek Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	II	2 A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 27 de dezembro de 2.023.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7AB4-A323-E03B-0236 e informe o código 7AB4-A323-E03B-0236

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 379, de 27 de dezembro de 2.023.

Dispõe sobre a recondução do Conselho Municipal de Educação.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições da Lei Municipal n° 1.661, de 15/07/1997, alterada pela Lei n° 1.885, de 22/05/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Itaberá terá a seguinte composição:

I – Presidente do Conselho:
Alexandra Cristina Ferreira Silva
II – 1 (um) Representante da Câmara Municipal:
Titular: Maria Conceição de Souza Garcia
Suplente: Amanda Aparecida de Melo Pedroso
III – 1 (um) Representante da Prefeitura Municipal:
Titular: Francine Rodrigues de Almeida
Suplente: Cristian Pereira Gomes
IV – 2 (dois) Representantes de Diretor e Vice-Diretor de Escola Pública:
Titulares: Marisa Cristiano Lima
Rosangela da Costa
Suplentes: Marcia Ferreira Magalhães Oliveira
Aline Catarina da Silva Mello
V – 3 (três) Representantes dos Professores:
Titulares: Emanuele Domingues Antunes
Celita Marcieli Ferreira dos Santos
Denise Domingues dos Santos
Suplentes: Ediméia de Camargo
Andréia Baptistella Bodemberg
Neuzeli Aparecida Pereira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 202, de 15 de outubro de 2.021.

Paço Municipal, em 27 de dezembro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4182-11F3-AC09-7B69 e informe o código 4182-11F3-AC09-7B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria n° 380, de 27 de dezembro de 2.023.

Dispõe sobre a designação de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaberá - CMAS.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando n° 12.658/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica designada a servidora TANIA CRISTINA DE ALMEIDA RODIRGUES, como presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaberá-CMAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n° 5.306, de 19 de janeiro de 2022.

Paço Municipal, em 27 de dezembro de 2023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/04FC-44E7-D53D-BAA0 e informe o código 04FC-44E7-D53D-BAA0